



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Comitê Executivo das Contratações

Data: 28/02/2024 – início às 13h00

Local: Realizada via Google Meet

Pauta:

Almoxarifado virtual (COMPL)

Desafios da gestão de contratos em 2024 (COCT)

Membros da Comissão presentes:

1. Alessandro Dintof (Secretário da SAM);
2. Aldnei Rogerio Barbosa (COORC/SOF);
3. Alexandre Cunha de Souto Maior (COGG/SAM);
4. Charles Teixeira Coto (COCL/SAM);
5. Juan José Ocampo Bernárdez (COAIS/SEPLAN);
6. Luiz Henrique Gonçalves de Castro (COCT/SAM);
7. Renata Vidon de Carvalho (COGS/STI);
8. Ricardo Mendonça Falcão (CCT/SAM);
9. Rogério Passos Guedes (COMPL/SAM).

Membros da Comissão ausentes:

1. Marcelo Chiaramitara (SeCONP/COSERV/SGS).

Convidados(as):

1. Adriana Fernandes das Neves (SeGEST/COGG/SAM);
2. Ana Carolina Alberganti Zanquetta (SeGOV/COGG/SAM).

O Sr. Alessandro Dintof, Secretário da Secretaria de Administração de Material (SAM), iniciou os trabalhos apresentando a pauta do dia, passando em sequência a palavra ao Sr. Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador da Coordenadoria de Contratos (COCT), que iniciou sua apresentação falando sobre os desafios da coordenadoria para o ano de 2024.

Nesse sentido, o Sr. Luiz Castro esclareceu que as principais questões giram em torno de sensibilizar as fiscalizações de contratos sobre alguns temas, quais sejam:

- Atender o prazo para o pré-atesto (quando cabível) e atesto, bem como sobre a qualidade das informações prestadas, uma vez que esses podem ocasionar risco de mora no pagamento. O mesmo ocorre quando a empresa encaminha notas fiscais e documentos diretamente à fiscalização, que não repassa imediatamente à SEPAG para que o pagamento seja feito em tempo hábil. Desse modo, é preciso mover a fiscalização de contratos para que tão logo recebam esses documentos, os repasse à SePAG sem qualquer necessidade de providências. Ainda sobre essa questão, esclareceu que há previsão de que a ordem cronológica de pagamentos seja normatizada, facilitando o trabalho dos fiscais.
- Necessidade de que a fiscalização dos contratos seja esclarecida sobre a operacionalização da anulação parcial de empenho, informando-os também que eventuais necessidades orçamentárias serão cobertas se o saldo se tornar insuficiente. Os fiscais geralmente são resistentes em autorizar as anulações e isso dificulta o controle do saldo do contrato e respectivas anulações.
- Imprescindibilidade de que as fiscalizações de contratos planejem eventuais alterações contratuais, pois alterações qualitativas ou quantitativas requerem um tempo de processamento por parte da COCT, de modo que a falta de planejamento perturba o andamento dos trabalhos na coordenadoria e dificulta o atendimento das solicitações em tempo hábil.

O Sr. Alexandre Souto Maior, Coordenador da Coordenadoria de Governança e Gestão, reforçou a necessidade de que os fiscais também sejam sensibilizados da importância de suas atividades junto a COCT/SEPAG por meio das linhas diretas publicadas trimestralmente pela SAM/STI, fazendo menção ao processo SEI nº 0011173-45.2023.6.26.8000 que trata da próxima publicação da LD.

A Sra. Renata Vidon de Carvalho, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão e Segurança (COGS), informou que desde a última reunião com a COCT sobre o assunto, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) se mobilizou quanto às responsabilidades da fiscalização de contratos e percebeu que já houve uma melhora significativa, entendimento corroborado pelos Srs Alexandre Maior e Luiz Castro.

A palavra foi repassada ao Sr. Luiz Castro, que finalizou sua apresentação informando que as oficinas realizadas em 2023 com os fiscais de contratos sobre esses assuntos estão surtindo efeitos positivos, razão pela qual outros eventos já estão planejados para o ano de 2024, visando reforçar os esforços necessários entre as áreas envolvidas para uma gestão e execução dos contratos eficiente. Além disso, estão sendo desenvolvidos formulários e padronização de documentos e procedimentos para facilitar a execução dos trabalhos de todos.

O Sr. Alessandro Dintof, mencionou que o sucesso das ações da SAM dependem das demais também terem êxito em suas ações, reforçando que é necessário padronizar procedimentos e investir na comunicação entre as áreas. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Rogério Passos Guedes, Coordenador da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística, que iniciou sua apresentação sobre o Projeto do Almojarifado Virtual, esclarecendo inicialmente o conceito de Almojarifado Virtual e do que a contratação é composta: serviço, sistema e aquisição.

Explicou que o Almojarifado Virtual é definido como um serviço porque o objetivo principal da contratação é a prestação de serviços logísticos, configurando-se o fornecimento de materiais como obrigação acessória do contrato. Explicou também como é o funcionamento do Almojarifado Virtual no cotidiano.

Ato contínuo, expôs o panorama desse projeto no TRE-SP, que está alinhada com a estratégia do tribunal e tem sua implantação prevista para dezembro de 2024. Prosseguiu falando como hoje as aquisições são feitas no Tribunal, mencionando as principais aquisições feitas pela COMPL nos últimos anos, esclarecendo ainda que a coordenadoria é responsável por gerir em média 51 (cinquenta e uma) Atas de Registro de Preços. Ademais, explanou sobre os benefícios da contratação e os principais desafios para a implementação.

O Sr. Alessandro Dintof entrevistou para ponderar que o almojarifado virtual diminuiria a quantidade de contratos geridos pela COMPL. O Sr. Rogério acrescentou que isso também mudaria o perfil dos servidores que trabalham na coordenadoria, que deixariam de executar tarefas operacionais para executar tarefas administrativas.

Continuamente, explicou como é o funcionamento da Rede de Suprimentos do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), da qual o TRE-SP é partícipe. Informou que a rede é a gestão de um conjunto de Atas de Registros de Preços, sendo o diferencial dessas Atas a previsão dos locais de entrega, divididas em 10 (dez) regiões e a validade de 01(um) ano da ARP que coincide com o exercício fiscal. A principal diferença entre modalidades apresentadas, é que o Almojarifado Virtual é um serviço, e a Rede de Suprimentos é um agrupamento de aquisições. Sinalizou ainda que a atual Rede de Suprimentos do TJSP não atende o TRE-SP em todas as suas necessidades, como material de limpeza, por exemplo.

Foram suscitadas algumas dúvidas sobre o empenhamento da contratação do almoxarifado virtual, uma vez que empenha-se serviço, mas é recebido material, o que também pode causar uma confusão sobre as questões tributárias. Ficou definido que esse assunto ainda precisa de um estudo mais aprofundado para ser discutido novamente no âmbito deste comitê, a fim de fundamentar uma tomada de decisão.

O Sr. Rogério Guedes retomou a palavra para finalizar sua apresentação, demonstrando os cenários para 2025, sendo o primeiro a retomada do grupo de trabalho para a conclusão do ETP e demais documentos para formalização da demanda, acrescentando que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região manifestou interesse em participar da contratação. Por fim, o segundo cenário seria confirmar uma nova adesão à Rede de Suprimentos do TJ-SP, enviando pedido para avaliação de inclusão novos de itens, além de prever a entrega descentralizada nos cartórios da Capital e Grande São Paulo.

Encaminhando-se para o final da reunião, o Sr. Alessandro Dnitof falou sobre as grandes perspectivas da contratação do Almoxarifado Virtual proporcionar inovações não só na área logística, mas também na área de recursos humanos.

Terminados os trabalhos, o Sr. Alessandro Dnitof encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material (SAM)

Aldnei Rogerio Barbosa
Coordenador de Orçamento (COORC/SOF)

Alexandre Cunha de Souto Maior
Coordenador de Governança e Gestão (COGG/SAM)

Charles Teixeira Coto
Coordenador de Compras e Licitações (COCL/SAM)

Juan José Ocampo Bernárdez

Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - (COAIS/SEPLAN)

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos (COCT/SAM)

Renata Vidon de Carvalho

Coordenadoria de Gestão e Segurança (COGS/STI)

Ricardo Mendonça Falcão

Coordenador da Comissão de Contratações (CCT/SAM)

Rogério Passos Guedes

Coordenador de Material, Patrimônio e Logística (COMPL/SAM)

Adriana Fernandes das Neves

Chefe da Seção de Gestão (SeGEST/COGG/SAM)

Ana Carolina Alberganti Zanquetta

Chefe da Seção de Governança (SeGOV/COGG/SAM)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, COORDENADORA**, em 12/03/2024, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 12/03/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, COORDENADOR**, em 12/03/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PASSOS GUEDES, COORDENADOR**, em 12/03/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, COORDENADOR**, em 12/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/03/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 12/03/2024, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 12/03/2024, às 21:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 13/03/2024, às 23:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/03/2024, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 14/03/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5248173** e o código CRC **A8FA9445**.